

Oficio nº 287/2025- GP

Lavras do Sul, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor Vereador Luis Augusto Bittencourt Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 74/2025 que "Autoriza a contratação através de processo seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa", do qual solicitamos URGÊNCIA na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,

RENAN LEAL Assinado de forma digital por RENAN LEAL DELABARY:0 DELABARY:01386206016 Dados: 2025.09.11 10:18:10 -03'00'

Renan Delabary Prefeito

Recebido em 1109/25

Sala da Presidência





FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA



CNPJ: 92911684/0001-00 Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090 E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Oficio n.º 153/2025

Lavras do Sul, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência "em caráter de urgência" o Projeto de Lei Nº 74/2025, que "Autoriza a contratação através da realização de processo seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa", acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,

Elisa Pergher dos Santos Presidente

À Sua Excelência o Senhor Renan Leal Delabary Prefeito Municipal Lavras do Sul – RS





Centro Administrativo



Projeto de Lei N° 74/2025

Autoriza a contratação através de processo seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

Art. 1° Fica autorizada a contratação através de processo seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 1 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Art. 2° A contratação autorizada obedece ao Regime Jurídico Único do Município, Arts. 207 a 211, com Contribuição Geral para a Previdência Social (INSS).

Art. 3° O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao respectivo cargo e padrão da Fundação com vantagens atinentes a este, conforme Lei Municipal n° 3.539/2018 Plano de Carreira da Fundação.

Art. 4° As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01.- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

10.302.0228.0501 - Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.11.00.00.00.00.0501 – Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0501 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0501 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2502 - Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0500 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0500 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2511- Incentivo Hospitalar - Programa Assistir

3.1.90.11.00.00.00.00.0621 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 03 de setembro de 2025.

Renan Delabary Prefeito



Centro Administrativo



Exposição de Motivos

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, visa suprir os atuais contratos temporários de trabalho de 5 profissionais médicos, com términos previstos para 18/10/2025.

São necessários o mínimo de 7 médicos para fechar a escala semanal, e com o término destes 5 contratos ficaríamos apenas com 2 médicos no quadro.

Assim, é essencial a realização de novo processo seletivo para realizar as contratações e para que não haja prejuízo nos desempenhos funcionais nas áreas de atuação dos profissionais e desta forma a população não fique sem atendimento médico de urgência e emergência.

Para efetivar estas contratações será observado a classificação em processo seletivo simplificado para o respectivo cargo.

Elisa Pergher dos Santos Presidente

Elisa Pergher do**s Santos** Presidente da FMHHTC Decreto nº 8584/2025





Centro Administrativo





FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090 E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Oficio n.º 154/2025

Lavras do Sul, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência "em caráter de urgência" o Projeto de Lei Nº 74/2025, que "Autoriza a contratação através da realização de processo seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa", acompanhado, em anexo, da justificativa.

Respeitosamente,

Elisa Pergher dos Santos Presidente

Presidente da FMHHTC

Degreto nº 8584/2025

À Sua Excelência o Senhor Luis Augusto Bittencourt de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Lavras do Sul – RS



Centro Administrativo



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 74/2025, com a finalidade de manter as escalas de trabalho e o pleno funcionamento de todas as atividades da Fundação, atendendo as áreas de atuação do cargo nos serviços médicos de urgência e emergência.

As contratações visam suprir os atuais contratos temporários de trabalho de 5 profissionais médicos, com términos previstos para 18/10/2025.

Salientamos, ainda, que não temos no Banco de Dados nenhum concursado para o Cargo para ser chamado.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Para efetivar as contratações será observado classificação do processo seletivo simplificado para o respectivo cargo.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

Renan Delabary Prefeito



FUNDAÇÃO MÉDICA HOSF	ITALAR DR. HONC	R TEIXEIRA DA COSTA	
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		04/09/25	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:		2025	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	5	2025
ELINDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE HONOR TEIVEIRA DA COSTA		The state of the s	

		CONTRATAÇÃO DE 05 MÉ	DICOS PLANTONISTAS	
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gaetoe provietoe no	exercício de 2025	
	Gastos previstos no exercício de 2025			
Motivação do impacto - Legenda	FONTE	202		
1 - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	0500 ASPS 0501 ASPS e 0621	Legenda: SERVIÇOS PÚBLICOS		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	PROGRAMA ASSISTIR	,	TIVIDADES DA FMHHTC INCENTIVO OSPITAIS PROGRAMA ASSISTIR	
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
3 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

		2025	2026	2027
Aumento permanente de Receitas	500	365.755,25	1.228.937,67	
Redução permanente de despesas				
Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				

ESTIMATIVA	DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE D	E RECURSOS		
		2025	2026	2027
Fonte 001046 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	0,0
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,0
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,0
Fonte 0020 - MDE	A STATE OF THE STA	to the part of the second		
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,0
Medidas compensatórias		0,00		0,0
Saldo final		0,00		0,0
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0.00		0,0
Medidas compensatórias		0,00		0,0
Saldo final		0,00		0.0
Fonte 0040 - ASPS	40000000		CONTROL SECTION	
Saldo do exercício anterior	0.00		trouds in the same and a second	
Receitas (ingressos)	0.00		The same of the sa	
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	365,755,25	1.228.937.67	
Medidas compensatórias	0,00	365.755,25	1.228.937.67	
Saldo final	0,00			
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0.00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0.00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0.00		0.00
Fonte específica - IGD - SUAS				-1
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas ou compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0.00
Medidas compensatórias		0,00		0.00
Saldo final		0.00		0.00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos cargos correspondentes.

O envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL				
🖾 ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:				
Programa:	228 – Atenção MAC Am	bulatorial e Hospitalaı		
Objetivo	Prestar o pronto atendimento às	Urgências/Emergências com e	equipe treinada e especializada e e	equipamento de suporte básico
	502 Manut, Ativ. FMH	HTC- ASPS		
THITIGUES.	COZ MIGNAL 7 KIV. T WITH	110-7010		
☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.				
Projeto de Lei para inclusão no PPA	74/2025			
B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
☑A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:				
Programa:	228 – Atenção MAC Am	hulatorial e Hosnitalar		
	Secretary and the second secon			
Objetivo:			equipe treinada e especializada e e	equipamento de suporte básico
Ação:	502 Manut. Ativ. FMHI	HTC- ASPS		
☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.				
Projeto de Lei para inclusão na LDO	74/2025			
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO				
🖾 A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro	em vigor:			
Elemento(s) de despesa:	3.1.90.11.00.00.	3.1.90.13.00.00	3.3.90.08.00	3.3.90.46
Fonte de recurso:	0500:0501;	500	500	0500;0501
Saldo Atual:	2.373.427,84	395.079,66	203.512,17	481.940,00
☑ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo neces	ssária a abertura de crédito ao	dicional:		
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:	74/2025			
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS				
A donnor with an annual and a second to do donnor the double of the second to do				
A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter co Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais		ai, sendo dispensa	idos os mecanismos	
inieta de resultado primario prevista no ariexo de metas liscais	R\$			5.045.610,91
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$			365.755,25
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$			365.755,25
Resultado primário com o impacto das ações	R\$			5.045.610,91
Resultado nominal previsto				
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos				
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)				
Resultado nominal após a ação prevista				
PARFCED SOF	IRE AS METAS FISCA	s		
, PARECENSOE	THE AU HIE LAU LIGUAL	4		

FAVORÁVEL.

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos cargos correspondentes.

O envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

IV - LIMITES				
A) PESSOAL				
	2025	2026	2027	2028
1) Receita Corrente Líquida Apurada em 04/2025-TCE/RS	56.617.940,33	56.284.961,03	59.099.209,05	
Poder Executivo	28.482.782,70	30,225.798,98	31.655.631,23	
Poder Legislativo	Table 12-12-15			
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			Annual Commence Comme	
Poder Executivo	50,31%	53,70%	53,56%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
Acréscimo nos gastos				
Poder Executivo	365.755,25	1.228.937,67	0,00	
Poder Legislativo				
4) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)				
_				
Poder Executivo	28.848.537,95	31.454.736,65	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
Poder Executivo	50,95%	55,88%	53,56%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida Prevista	Telegraphic Control		
ívida Consolidada Líquida Prevista			
ercentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00	0,00	0,00
Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
da Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
	0,00	0,00	0,00
centual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à			
a Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
	0,00	0.00	0,00

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos C envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

Parecer FAVORÁVEL.

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos cargos correspondentes.

O envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

Andrea Candor da Silva Tecnica Contábil CRC88250-08

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Presidente da FMHHTC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação , cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ELISA PERGHUER DOS SANTOS - Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

FMHHTC

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000 Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

IMPACTO FINANCEIRO 05/2025 PROJETO DE LEI Nº74/2025

2025 a partir de 10/2025 (3 meses)

05 MÉDICOS PLANTONISTAS

VENCIMENTOS:R\$9.378,34 x 3 meses X 5=

13° (média) = INSALUBRIDADE: 30%

INSS 20% =

SUB TOTAL:

R\$140.675,10

R\$ 11.722,92

R\$152.398,02

R\$ 60.959,21

R\$365.755,25

2026

05 MÉDICOS PLANTONISTAS

VENCIMENTOS:R $$9.378,34 \times 13 \text{ meses X 5} =$

INSALUBRIDADE: 30%

INSS 20% =

TOTAL SEM REAJUSTE

R\$792.469,73

R\$182.877,63

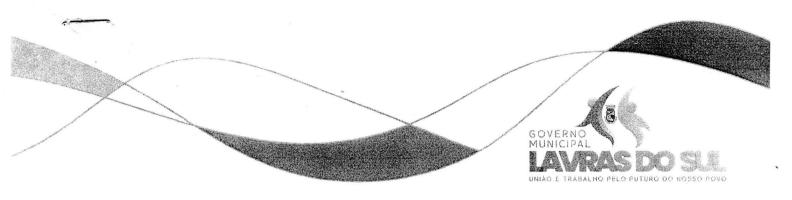
R\$195.069,47

R\$1.170.416,83

+5% REJUSTE ANUAL R\$3

R\$1.228.937,67

Lavras do Sul, 04 de Setembro de 2025.



Oficio nº 295/2025-GP

Lavras do Sul, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor Vereador Luís Augusto Bitencourt Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitando que adicione ao Projeto de Lei nº 74/2025, a certidão que consta em anexo.

Com união e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso povo.

Cordialmente,

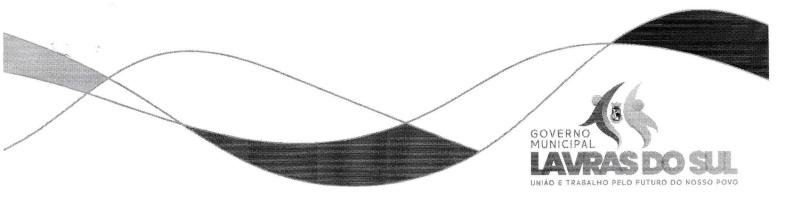
RENAN LEAL Assinado de forma digital por DELABARY:013862060 RENAN LEAL DELABARY:01386206016 DELABARY:01386206016 Dados: 2025.09.18 09:01:15 -03'00'

Renan Delabary Prefeito

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000 www.lavrasdosui.rs.gov.br Recebido em 18/0925

Sala da Presidência



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foram ofertadas vagas para o cargo de Médico Clínico Geral para a Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, através do Concurso Público 01/2023, porém não possui mais aprovados para serem nomeados.

Lavras do Sul, 18 de setembro de 2025

Daniele da Silva Moreira Secretária de Administração

